



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 188/2014  
De 19 de Maio 2014.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de N.º P188/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 19/05/14  
Responsável: Wlucice

**CONCEDE** Férias Regulamentares a  
Servidora Municipal **Mari Cléia de  
Martins de Almeida** dá Outras  
Providências

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **Mari Cléia de Martins de Almeida**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 26 de Maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Maio de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal